



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Moção de Aplausos

Moção de Aplausos aos Conselheiros Tutelares de Itanhaém, que comemoram o seu dia no próximo dia 18 de novembro – Dia Nacional do Conselheiro Tutelar.

Senhor Presidente:

Apresento à mesa, na forma regimental, a presente Moção de Aplausos aos Conselheiros Tutelares de Itanhaém, que comemoram o seu dia no próximo dia 18 de novembro – Dia Nacional do Conselheiro Tutelar.

Através da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - foi criado o Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não-jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, bem como, de encaminhar ao Ministério Público as denúncias de infrações penais ou administrativas contra os seus direitos, de promover ações de divulgação e treinamento para identificar maus-tratos nesses menores, de representar ao Ministério Público para solicitar a suspensão ou perda do poder familiar quando a situação realmente se agrava e, de inspecionar as entidades públicas e particulares de atendimento, adotando medidas administrativas ou judiciais para corrigir irregularidades, caso estas sejam encontradas.

O Conselheiro Tutelar defende os direitos de uma parcela da sociedade que ainda não aprendeu a gritar por justiça, defende quem ainda não sabe se defender. Os Profissionais desta área atuam na defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes quando são visualizadas violações de seus direitos. Além disso, eles fiscalizam e cobram políticas públicas direcionadas diretamente à população infanto-juvenil.

Profissional de extrema importância, dono de uma missão árdua, dotada de muito amor, força e de infinita responsabilidade, que luta incansavelmente contra as injustiças que insistem em permanecer no cotidiano desses incapazes.

No dia 18 de novembro é comemorado o Dia Nacional do Conselheiro Tutelar, data essa que reconhece a importância e o trabalho deste profissional, responsável por zelar pelo cumprimento dos direitos garantidos às crianças e aos adolescentes, que opera sempre no enfrentamento à negligência, que aplica as medidas de proteção necessárias contra a violência física e psicológica, contra a exploração sexual e também contra as demais formas de violações.

Pelo brilhante resultado e como forma de parabenizá-los, a concessão desta Moção de Aplausos é uma demonstração de reconhecimento e da satisfação desta Casa de Leis pelo relevante e importante trabalho desempenhado pelos Conselheiros Tutelares na nossa Cidade.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 11 de novembro de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO

PROFESSOR FERNANDO

VEREADOR